



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

*(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).*

**RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUN/2010.**

*Aprova a alteração da ementa no curso de  
**Fisioterapia.***

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 002/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução, a **alteração da ementa** do componente curricular “Bioquímica”, da matriz curricular 07, aprovada pela Resolução 232/Consun/2009, do curso de **Fisioterapia**, oferecido em Joaçaba.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 31 de março de 2010.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*